



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 4207/2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

L I D O

Em, 18 / 06 / 15

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS QUADRAS 201 A 209 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP**, o recapeamento asfáltico das quadras 201 a 209 da Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

O recapeamento das quadras 201 a 209 de Samambaia se faz necessário devido às péssimas condições em que as quadras se encontram, prejudicando o acesso e oferecendo riscos aos moradores e aos motoristas que ali transitam.

Importa destacar que as referidas quadras são utilizadas pelos moradores que ali frequentam evidenciando, portanto, a importância desse recapeamento asfáltico.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4207/2015
Folha Nº 01/7

AP.ED.18Jun2015 09:06

11.944

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4907/2015
Folha Nº 02-7